Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
3.234	17/10/2011	JPS

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 17/10/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre a alteração da área rural onde estão localizados os ranchos para área urbana consolidada.

REQUERIMENTO Nº 1214 2011

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que Sua Excelência informe a esta Casa de Leis:

a) – A Administração Municipal poderia efetuar estudos, objetivando a alteração da área rural onde estão localizados os ranchos de Mococa, às margens do Rio Pardo, para área urbana consolidada?

Justificativa:-

Os proprietários de ranchos localizados às margens do Rio Pardo estão apreensivos quanto a situação de seus imóveis, muitos deles construídos há vários anos e agora enfrentando processos judiciais devido ao fato de estarem a menos de 100 metros das margens de lagos, rios, represas naturais e artificiais, conforme a Resolução 302/02 do Conselho Nacional do meio Ambiente - CONAMA., que regulamentou a alínea b do Art. 2º do Código Florestal, definindo a metragem da área de preservação permanente (APP).

Após reunião realizada na Câmara Municipal, em busca de uma solução para os proprietários de ranchos, foi sugerido que a alteração da área rural onde estão situados estes imóveis, para **área urbana não consolidada** seria uma solução, tendo em vista que as mesmas não foram abordadas na Resolução 302/02 do CONAMA, razão pela qual encaminho a Vossa Excelência o presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de Outubro de 2011.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
- CHICO DO SINDICATO - Vereador -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 1.602/2011 MOCOCA, 09 de novembro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
3577	10.11.11	295

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre a alteração da área rural onde estão localizados os ranchos para área urbana consolidada, constante do Requerimento nº **1.214/2011**, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com manifestação da Assessoria Jurídica Municipal:

Nos termos o artigo 2º, V, da Resolução CONAMA 302/2002 (em anexo) para ser considerada como área urbana consolidada, devem ser observados os requisitos ali elencados.

Caso a área em questão atenda àqueles requisitos, a transformação é possível (mediante Lei). Caso não atenda, a transformação não é possível.

Segundo manifestação do Departamento de Obras o local não atende à Resolução nº 302 do CONAMA.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima Sessão OM em 16/11/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 16/11/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP